



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 63/11

Processo Administrativo n.º 10/10/40681

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI nº 36

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI nº 36**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 66 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	PLAYGROUND SUPER REF. 50025	01	800,00
02	RÁDIO GRAVADOR AIWA C/CD	03	840,00
03	PLAYGROUND STANDART	01	740,00
04	VENTILADORES 127V CINZA	09	513,00
05	BEBEDOURO FRIGOMOR	01	239,00
06	TV 20" PHILCO	01	499,00
07	IMPRESSORA EPSON	01	274,00
08	VÍDEO CASSETE LG	01	399,00
09	IMPRESSORA DESKJET EPSON STYLUS+CABO USB	01	297,00
10	RÁDIO C/CD PHILIPS	01	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11	SOFÁ ALMOFADA C/2 LUGARES	01	140,00
12	SOFÁ ALMOFADA C/1 LUGAR	01	85,00
13	DVD PANASONIC	02	760,00
14	AMPLIFICADOR ASIS	01	480,00
15	MICROFONE SONIKA	02	170,00
16	TELEFONE	01	38,00
17	VENTILADOR DE TETO	01	75,00
18	TV 20" PHILIPS	01	450,00
19	CÂMERA SONY CYBER SHOT	02	1.250,00
20	MÁQUINA ENCADERNADORA	01	380,00
21	QUADRO CORTIÇA 30X45 MOLD. MADEIRA	01	18,20
22	QUADRO AVISO CORTIÇA 60X90 MOLD. MADEIRA	01	36,70
23	TV 20" SEMP TOSHIBA	01	399,00
24	CAVALETE P/FLIP CHART	01	35,08
25	DVD PLAYER C/PROGRESSIVE SCAN PHILCO	01	197,62
26	DVD PLAYER C/PROGRESSIVE SCAN PHILCO	01	169,00
27	TV 20" PHILIPS	01	349,00
28	QUADRO NEGRO EM FÓRMICA MOLD. MADEIRA	01	670,00
29	VENTILADOR PAREDE VENTI DELTA BIVOLT	07	1.043,00
30	IMPRESSORA INKJET STYLUS COLOR EPSON	01	260,96
31	LOUSA EM FÓRMICA MDF 4,50X1,25	02	1.300,00
32	LOUSA EM FÓRMICA MDF 4,50X1,25	01	650,00
33	LOUSA EM FÓRMICA MDF 3,10X1,25	01	550,00
34	ESTABILIZADOR LARK 500VA	01	55,00
35	CPU C/PERIFÉRICOS	01	1.486,80
36	MONITOR 17" LG FLATRON 730 SH TELA PLANA	01	190,00
37	TELEFONE S/FIO PANASONIC	01	129,85
38	RELÓGIO DE PONTO DATAcron ECON II	01	1.000,00
39	TV 21" TELA PLANA SEMP TOSHIBA	01	379,00
40	DVD SEMP TOSHIBA	01	129,00
41	MINI ESCALADA C/TUNEL PNEUS+PROTEÇÃO LATERAL	01	1.095,00
42	PONTE PÊNSIL 2 MTS. C/RAMPA+PROTEÇÃO LATERAL	01	1.305,00
43	TRONCO DE EQUILÍBRIO C/ PNEUS	01	600,00
44	ESTABILIZADOR LARK 350 VA	01	38,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 20.715,21 (vinte mil, setecentos e quinze reais e vinte e um centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 66 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de Julho de 2011.


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação


Márcio Rogério Silva de Andrade
Secretário Municipal de Educação



Ana Silveira D. de Godoy
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RG nº 10.714.583 - Reg. MEC 30.583

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI nº 36

Representante Legal:

RG nº

10.714.583

CPF nº

016.726.758-20